



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 154 – GPTV, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

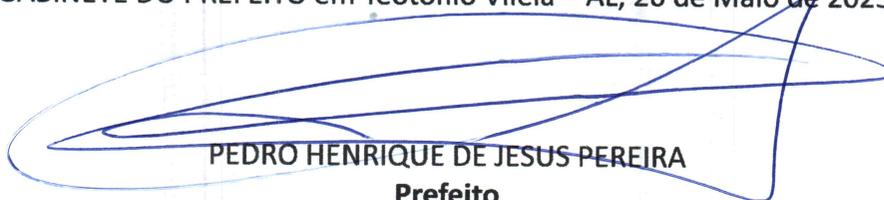
Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.^a **Gizelda Barbosa de Souza Lins**, Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. 804.159.114-00, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 06 (seis) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 29 de maio à 03 de junho de 2023, para participar do Encontro do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUS, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 26 de Maio de 2023.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito